

## EDITAL N° 002/2025 – LAIS/UFRN

### SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA- AÇÃO NA FORMAÇÃO HUMANA EM SAÚDE COM TECNOLOGIA E AO LONGO DA VIDA: UM OLHAR PARA O OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SUS"

#### RETIFICAÇÃO 01

##### Onde se lê:

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- c) Realizar atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica com a orientações de até 15 pesquisadores estudantes, com pesquisas do tipo ação/intervenção, desde o seu delineamento a sua finalização, conforme método adotado pelo PEPSUS;
- d) Participar de todos os momentos presenciais e/ou síncronos estabelecidos no calendário do projeto;
- e) Cumprir todas as atribuições e prazos previstos nas diretrizes do projeto incluindo, mas não se limitando a, relatórios, consolidação de atividades acadêmicas e científicas no AVASUS, PaperMaker e outras plataformas estabelecidas;
- f) Submeter-se a avaliação mensal da coordenação do projeto para a devida manutenção no projeto.



**Retifica-se para:**

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- g) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- h) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- i) Realizar atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica com a orientações de até 15 pesquisadores estudantes, com pesquisas do tipo ação/intervenção, desde o seu delineamento a sua finalização, conforme método adotado pelo PEPSUS;
- j) Participar de todos os momentos presenciais e/ou síncronos estabelecidos no calendário do projeto;
- k) Cumprir todas as atribuições e prazos previstos nas diretrizes do projeto incluindo, mas não se limitando a, relatórios, consolidação de atividades acadêmicas e científicas no AVASUS, PaperMaker e outras plataformas estabelecidas;
- l) Submeter-se a avaliação mensal da coordenação do projeto para a devida manutenção no projeto.

5.2 As atividades dos voluntários serão supervisionadas pela equipe do Curso.

**Onde se lê:**

**ANEXO II**  
**Critérios de avaliação da Análise Documental**

A pontuação na Fase Única deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados	Tipo	Pontuação
Diploma de mestrado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia,	Obrigatório*. Eliminatório.	25 pontos



Ciências da Saúde ou áreas afins ( <i>frente e verso</i> )		
Diploma de doutorado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Ciências da Saúde ou áreas afins ( <i>frente e verso</i> )	Obrigatório*. Eliminatorio. 50 pontos	
Currículo Lattes completo e atualizado (últimos 90 dias a contar do lançamento do Edital); ( <i>emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo'</i> )	Obrigatório. Eliminatorio.	
Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) ( <i>frente e verso</i> );	Obrigatório. Eliminatorio.	
Anexo III Devidamente preenchido e assinado eletronicamente	Obrigatório. Eliminatorio.	
Anexo IV Declaração de interesse e disponibilidade assinada eletronicamente.	Obrigatório. Eliminatorio.	
Documentos que comprovem experiência com atuação em EAD (conteudista, tutoria, coordenação de curso, supervisão) (Declaração emitida pela coordenação do Curso ou equivalente)	Classificatório.	25 pontos por item. <b>Pontuação máxima possível:</b> 100 pontos
Carga Horária realizada em cursos no AVASUS (Certificado emitido pelo AVASUS)	Classificatório.	1 ponto por hora comprovada. <b>Pontuação máxima possível:</b> 100 pontos
Experiência na Saúde da Família	Classificatório.	10 pontos por item. <b>Pontuação máxima possível:</b> 50 pontos
TOTAL		<b>Pontuação máxima:</b>

**\*Um dos itens é obrigatório**

**Leia-se:**

## ANEXO II

### Critérios de avaliação da Análise Documental



A pontuação na Fase Única deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados	Tipo	Pontuação
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em saúde da Família, saúde Pública ou áreas afins	Obrigatório*. Eliminatorio.	0 pontos
Diploma de mestrado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Ciências da Saúde ou áreas afins ( <i>frente e verso</i> )	Obrigatório*. Eliminatorio.	25 pontos
Diploma de doutorado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Ciências da Saúde ou áreas afins ( <i>frente e verso</i> )	Obrigatório*. Eliminatorio.	50 pontos
Currículo Lattes completo e atualizado (últimos 90 dias a contar do lançamento do Edital); ( <i>emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo'</i> )	Obrigatório. Eliminatorio.	
Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) ( <i>frente e verso</i> );	Obrigatório. Eliminatorio.	
Anexo III Devidamente preenchido e assinado eletronicamente	Obrigatório. Eliminatorio.	
Anexo IV Declaração de interesse e disponibilidade assinada eletronicamente.	Obrigatório. Eliminatorio.	
Documentos que comprovem experiência com atuação em EAD (conteudista, tutoria, coordenação de curso, supervisão) (Declaração emitida pela coordenação do Curso ou equivalente)	Classificatório.	25 pontos por item. <b>Pontuação máxima possível:</b> 100 pontos
Carga Horária realizada em cursos no AVASUS (Certificado emitido pelo AVASUS)	Classificatório.	1 ponto por hora comprovada. <b>Pontuação máxima possível:</b> 100 pontos
Experiência na Saúde da Família	Classificatório.	10 pontos por item. <b>Pontuação máxima possível:</b> 50 pontos
TOTAL		<b>Pontuação máxima:</b>

\*Um dos itens é obrigatório



Onde lê-se:

### ANEXO III

#### Quadro de pontuação a ser preenchido pelo Candidato

##### INSTRUÇÕES:

1. A coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" deve ser preenchida em conformidade com os comprovantes anexados;
2. Em caso de ausência de pontuação em qualquer item, o candidato deve atribuir pontuação 0 (zero) na linha correspondente;
3. A não anexação deste formulário preenchido implica no indeferimento da inscrição.

Itens Considerados	Pontuação Prevista	Pontuação Declarada pelo Candidato
Diploma de mestrado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia ou Ciências da Saúde <i>(frente e verso)</i>	25 pontos por item.	
Diploma de doutorado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia ou Ciências da Saúde <i>(frente e verso)</i>	50 pontos por item.	
Experiência com atuação em EAD (conteudista, tutoria, coordenação de curso EAD, supervisão)	25 pontos por item. <b>Pontuação máxima possível: 100 pontos</b>	
Somatório das Cargas Horárias dos cursos realizados no AVASUS (Certificado emitido pelo AVASUS)	1 ponto por hora comprovada. <b>Pontuação máxima possível: 100 pontos</b>	
TOTAL	Pontuação máxima: 275 pontos	

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos comprobatórios apresentados, para fins de seleção de voluntários referente ao EDITAL N° 002/2025 – LAIS/UFRN, são verdadeiros e autênticos.**



**Leia-se:**

### ANEXO III

#### Quadro de pontuação a ser preenchido pelo Candidato

##### INSTRUÇÕES:

4. A coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" deve ser preenchida em conformidade com os comprovantes anexados;
5. Em caso de ausência de pontuação em qualquer item, o candidato deve atribuir pontuação 0 (zero) na linha correspondente;
6. A não anexação deste formulário preenchido implica no indeferimento da inscrição.

Itens Considerados	Pontuação Prevista	Pontuação Declarada pelo Candidato
Diploma de mestrado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia ou Ciências da Saúde <i>(frente e verso)</i>	25 pontos por item.	
Diploma de doutorado em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Odontologia ou Ciências da Saúde <i>(frente e verso)</i>	50 pontos por item.	
Experiência com atuação em EAD (conteudista, tutoria, coordenação de curso EAD, supervisão)	25 pontos por item. <b>Pontuação máxima possível: 100 pontos</b>	
Somatório das Cargas Horárias dos cursos realizados no AVASUS (Certificado emitido pelo AVASUS)	1 ponto por hora comprovada. <b>Pontuação máxima possível: 100 pontos</b>	
<b>Experiência na Saúde da Família</b>	<b>10 pontos por item.</b> <b>Pontuação máxima possível: 50 pontos</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>Pontuação máxima: 350 pontos</b>	



**Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos comprobatórios apresentados, para fins de seleção de voluntários referente ao EDITAL N° 002/2025 – LAIS/UFRN, são verdadeiros e autênticos.**

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2024

*(assinado eletronicamente)*

José Adailton da Silva  
Presidente da Banca Examinadora



## Assinatura de Documento Digitalizado

### Dados do Documento

**Descrição:** RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 002/2025

**Criado por:** Jordana Crislayne de Lima Paiva (\*\*\*.667.464-\*\*) em 14 de Fevereiro de 2025 às 16:39

**Nome do Arquivo Original:** RETIFICACAO 01 - EDITAL 002-2025.pdf

**Md5 Checksum do Arquivo Original:** 215d3f8e1b77014317f89d4a08498d44



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADAILTON DA SILVA, CPF: \*\*\*.453.854-\*\*, em 14 de Fevereiro de 2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **6840A97F** e o código CRC **1468DB30**.